

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 1112/2019
9985	

TEOR

Remanejar recursos para a Conclusão da Obra do Instituto Saúde da Mulher "Maria José Furquim Curci - Dona Pina" - 3ª fase, iniciada em 12/04/2010, através de parceria entre o Governo do Estado de São Paulo, do Município de Guarulhos e da Associação Beneficente Jesus, José e Maria, paralisada desde 2015.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	941		4	1	52.030.000	15.000.000	+
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE APOIO À PARCERIA PÚBLICO;PRIVADA P/CONSTR.CTRO REF. DA SAÚDE DA MULHER HOSPITAIS CONSTRUÍDOS POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA Indicador do Produto: CONCLUSÃO DA OBRA DO INSTITUTO SAÚDE DA MULHER Maria José Furquim Curci - Dona Pina (%) 100											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	88.048.338	15.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a inclusão de uma nova AÇÃO/PRODUTO ao PROGRAMA 0941 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE, com o objetivo de, através da presente emenda, a conclusão da obra do Instituto da Saúde da Mulher Maria José Furquim Curci Dona Pina iniciada em 12/04/2010, através de parceria entre o Governo do Estado de São Paulo, do município de Guarulhos e da Associação Beneficente Jesus, José e Maria, paralisada desde 2015. O Instituto, anexo ao prédio da Maternidade da Associação Jesus, José e Maria, atenderá o município de Guarulhos e região do alto Tietê, mais especificamente as cidades de Mogi das Cruzes, Itaquaquetuba, Suzano, Ferraz de Vasconcelos, Poá, Arujá, Santa Isabel, Biritiba Mirim, Guararema e Salesópolis. Além disso, e reforçando nossa argumentação, destacamos que a emenda ora apresentada está alinhada com as diretrizes do plano de governo Acelera São Paulo que estipulou o fortalecimento da rede hospitalar do Estado e o apoio aos municípios no atendimento dos procedimentos de média e alta complexidade como componentes principais das ações assistenciais na área da saúde.

Identificamos no Projeto de Lei da LOA-2020 que para o programa 5123 - Comunicação Social foram destinados mais de 88 milhões de reais, o que, diante da situação econômica do nosso estado, mostra-se um excesso de gasto.

Propõe-se, portanto, a redução de recursos da área de comunicação institucional, uma vez que o interesse público no caso se sobrepõe, pois a área da saúde não pode continuar a ser negligenciada por obras inacabadas, em detrimento da população.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) GIL DINIZ - PSL
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) DOUGLAS GARCIA - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) MAJOR MECCA - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL (Autor)

Código: 1661 23/10/2019 18:58:36